



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 19/09

Processo Administrativo: nº 07/10/26.296

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Modalidade: Convite nº 81/07

Termo de Carta-Contrato nº 52/07

Termo de Aditamento de Carta-Contrato nº 22/08

Objeto: Serviços de manutenção corretiva em equipamentos de lavanderia, refrigeração e de cozinha.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JOSÉ E. RIOS LOPES CAMPINAS – ME.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 18/10/09.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente o valor total de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números: 097200.09722.08.241.2002.4189.090194.339030.0101510.000 e 097200.9722.08.241.2002.4189.090194.339039.0101510.000, conforme fls. 401 do Processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de outubro de 2009.

DARCI DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em exercício

JOSÉ E. RIOS LOPES CAMPINAS – ME

Representante Legal: José Edvaldo Rios Lopes

RG nº 21.122.903

CPF nº 461.055.221-34